



Assembleia Municipal de Valongo

Edital

Abílio José Vilas Boas Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Valongo, em sessão extraordinária realizada em 23 de novembro de 2017, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo,

2 – Deliberou, por maioria, aprovar o aditamento aos contratos de concessão de fornecimento, instalação e exploração de parcómetros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada nas freguesias de Ermesinde e Valongo verificando-se a seguinte votação:

Favor: 18 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 do Presidente de Junta de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves.

Contra: 9 votos contra, sendo: 6 do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 do Grupo Municipal da CDU e 1 do Grupo Municipal do BE.

Abstenção: 2 Abstenções, sendo: 1 abstenção do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares.

3 – Deliberou, por maioria, aprovar o Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento de Duração Limitada, verificando-se a seguinte votação:

Favor: 18 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 do Presidente de Junta de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves.

Contra: 9 votos contra, sendo: 6 do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 do Grupo Municipal da CDU e 1 do Grupo Municipal do BE.

Abstenção: 2 Abstenções, sendo: 1 abstenção do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares.

4 – Deliberou, por maioria, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017, verificando-se a seguinte votação:

Favor: 20 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da

Freguesia Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, 1 do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo, Ivo Vale das Neves.
Abstenção: 9 abstenções, sendo: 6 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 abstenções do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE.

Valongo, 24 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro)